



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IPHAN/BAHIA
Data da emissão: 13/03/2024	Serviços: execução de obras emergenciais conservativas
CONTRATO Nº: 01/2024	Processo nº: 01502.000584/2023-20

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: CLM ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 34.392.951/0001-75
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, sala 3A2, Caminho das Árvores, cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 41820-770	
Telefone: (71) 98866-7424	E-mail: clm.engenharia@gmail.com

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Contratação de empresa especializada para a execução de obras emergenciais conservativas nos imóveis da Superintendência do Iphan na Bahia, Solar Berquó e Casa dos Sete Candeeiros, para conter os riscos resultantes do processo de degradação o qual as edificações se encontram, visando manter as condições de uso, preservação e conservação dos bens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	unid	1	R\$ 145.514,30	R\$ 145.514,30

Total:		R\$ 145.514,30
--------	--	----------------

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 39/2023 (SEI 4853039) e seus anexos, bem como no Edital da Concorrência nº 14/2023 (SEI 4852948) e demais anexos.
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: PAULA PAOLIELLO CARDOSO (titular) e FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL (substituto); Fiscais técnicos: BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES (Titular) e VALDEMIR DOS SANTOS PAULO (substituto); Fiscais administrativos: DAYANE MACHADO SANTOS (Titular) e ERIKA PEREZ CERQUEIRA (substituta).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nomes dos locais	Endereços	Data a ser executado
- Casa Berquó (Sede do IPHAN/Bahia); - Casa dos Sete Candeeiros;	- Rua Visconde de Itaparica, nº 08, Centro (Barroquinha), cidade de Salvador/Bahia; - Rua de São Francisco, nº 03, Centro, cidade de Salvador/Bahia.	O prazo de vigência da contratação é 08/03/2024 a 08/09/2024 e o prazo de execução é de 03 meses , conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2024.

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA;
Elemento de Despesa:	339039;

Fonte de Recurso:	10000000000;
Nota de Empenho:	2024NE000014;
Saldo Orçamentário:	R\$ 145.514,30 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 14 de Março de 2024.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

Responsável pela solicitação do serviço

PAULA PAOLIELLO CARDOSO

Gestora do Contrato

Responsável pela avaliação dos serviços



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabricio Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 14/03/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Paoliello Cardoso, Coordenadora Técnica do IPHAN-BA**, em 15/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5165060** e o código CRC **F9E8809E**.